

UASG 982095 E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e LS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA - CT Nº 81.1.03/2022- Apostilamento 01 - acréscimo de 8,91% (oito vírgula noventa e um por cento), nos termos do reajuste do salário mínimo ocorrido por meio da MP 1172/2023.

MONTEIRO - PB, 29 de Julho de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:C5D9B788

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 45.1.02/2022**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 45.1.02/2022, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** De 07/07/2023 à 07/10/2023 e acréscimo ao valor do CT nº 45.1.02/2022 do contrato primitivo que é de **RS 310.417,00 (TREZENTOS E DEZ MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS)**, foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de **RS 77.573,74 (SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **RS 387.990,74 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**. Data de Assinatura: 07/07/2023. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o Licitante WANUTCY SILVA OLIVEIRA LTDA, 22.826.328/0001-02.

Monteiro, 07 de Julho de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:51191032

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSTITUÍDA A PARTIR DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2022(SRP) – UASG 982095 E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro e LS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA- CT Nº 81.0.01/2022- Apostilamento 01 - acréscimo de 8,91% (oito vírgula noventa e um por cento), nos termos do reajuste do salário mínimo ocorrido por meio da MP 1172/2023.

MONTEIRO - PB, 06 de Março de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:0D5C3577

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA Nº
DV05008/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV05008/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/PARAÍBA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE MARCELO DUARTE FELIZ30899044466 - RS 21.850,00.**

Monteiro - PB, 20 de Junho de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:9A8E6DBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 45.0.02/2022**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 45.0.02/2022, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** De 07/07/2023 à 07/10/2023 e acréscimo ao valor do CT nº 45.0.02/2022 do contrato primitivo que é de **RS 105.466,00 (CENTO E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)**, foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de **RS 26.348,55 (VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **RS 131.814,55 (CENTO E TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**. Data de Assinatura: 07/07/2023. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e o Licitante WANUTCY SILVA OLIVEIRA LTDA, 22.826.328/0001-02.

Monteiro, 07 de Julho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:3C64D82F

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 002/2023 – CONTRATO Nº 026/2021**

Termo Aditivo nº 002/2023 – Contrato nº 026/2021

Ementa: 002º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021, que se celebram o Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME na Construção de Novo Matadouro Público, de acordo com o Contrato de Repasse nº 1068333-24/2019 (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Fomento ao Setor Agropecuário), forma abaixo:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao Contrato nº 026/2021 são partes: De um lado, Prefeitura Municipal de Ouro Velho-PB, devidamente qualificado no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº

Bairro São Francisco, no município de Monte Horebe/PB, ofertando Educação Infantil.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Horebe/PB, 11 de julho de 2023.

Sala do Plenário do Conselho Municipal de Educação

MÁRCIA MARIA NOGUEIRA FERREIRA

Presidente do CME

Portaria N.º 192/2020 - GP

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:90A8A3BD

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº.
1.9.004/2023**

Tratante: Secretaria Municipal de Saúde de Monteiro - PB/Ana Paula Barbosa Oliveira Morato. Contratado: HM SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS E PSIQUIATRICOS LTDA, CNPJ 35.215.348/0001-80, com o valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)- CT Nº 10.1.01/2023. Objeto: **INEXIGIBILIDADE, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.9.004/2023 para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (PROCEDIMENTOS PSIQUIATRA)**, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Monteiro. Vigência: 06/07/2023 À 06/07/2024. Data da Assinatura: 06/07/2023. Fundamentação: art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores.

Monteiro – PB, 06 de julho de 2023.

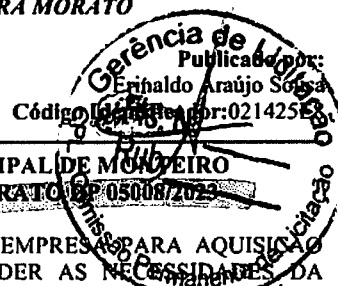
Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:99AF2BB4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1.9.004/2023 TERMO DE
RATIFICAÇÃO**

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade da chamada Publica de Licitação nº. 1.9.004/2023, que tem por objeto o **INEXIGIBILIDADE, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.9.004/2023 para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (PROCEDIMENTOS PSIQUIATRA)**. Visando Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde de Monteiro em favor da empresa: HM SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS E PSIQUIATRICOS LTDA, CNPJ 35.215.348/0001-80, com o valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)- CT Nº 10.1.01/2023., nos termos do art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Setorial de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município. Fica convocado o interessado para assinatura do termo de contrato, conforme preceitua a lei federal 8.666/93 e suas alterações, dentro do prazo e condições estabelecidos no contrato, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuizos das sanções previstas no Art. 81 do mesmo Diploma Legal.

Monteiro – PB, 05 de julho de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05008/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV05008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monteiro: Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.002 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.005 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 02.006 - Secretaria Municipal de Finanças
Unidade Orçamentária: 02.009 - Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 02.011 – Secretária Municipal de Meio Ambiente Sustentável
Unidade Orçamentária: 02.012 - Sec. Munic. Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária: 02.017 - Secretaria de Esportes
Programa de Trabalho: 04.122.1003.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Programa de Trabalho 04.122.1003.2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
Programa de Trabalho: 04.123.1004.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças
Programa de Trabalho: 15.452.1005.2016 – Manutenção da secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos
Programa de Trabalho: 20.606.1006.2022 – Manut. da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Programa de Trabalho: 13.392.1007.2026 - Manutenção das Atividades da filarmônica e espaços culturais
Programa de Trabalho: 27.812.1008.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas do Município
Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 90001/2023 - 20.06.23 - JOSE MARCELO DUARTE FELIZ30899044466 - R\$ 21.850,00.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:0A8B6FD8

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 304/2023**

Reconhece os(as) Portadores(as) de Fibromialgia como pessoas com deficiência âmbito do Município de Olivedos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido que as pessoas que possuem fibromialgia serão consideradas possuidoras de impedimentos de longo prazo de natureza física que podem obstruir a participação plena e efetiva sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 2º Assegura-se às pessoas com fibromialgia os mesmos direitos e garantias das pessoas com deficiência.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2023.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional